



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 231/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos Sul, durante o período de 30 dias para suprir a ausência da Conselheira Tutelar SALMA MARIA ARAÚJO, que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 232/2022

Patos PB, 01 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para compor o Conselho Previdenciário do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos (PATOSPREV), na condição de membros titulares e seus respectivos suplentes, sem ônus para o Município, os abaixo designados, de acordo com o Art. 45 § 1º e 2º da Lei Complementar 021/2022:

- Representante do Poder Executivo:
  - Titular: Eryvelton Wendel Lopes Lima (Presidente)
  - Titular: Euzary Ayres de Lacerda
  - Suplente: Meryelle D' Medeiros Batista
  - Suplente: Italaney da Nóbrega Amâncio
- Representante do Poder Legislativo:
  - Titular: Geraldo Pereira de Lima
  - Suplente: Lúcia Gomes da Nóbrega
- Representante dos Servidores Ativos:
  - Titular: Yamma Gillian Fernandes Canuto
  - Suplente: Marinalva Guedes da Silva
- Representante dos Servidores Inativos:
  - Titular: Maria do Socorro Rodrigues
  - Suplente: Terezinha Delfino da Costa

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 028/2022

Patos - PB, 01 de Julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora Arlete Melquiades da Silva da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 029/2022

Patos - PB, 01 de Julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Douglas Rondinelly Moreira Martins da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 030/2022

Patos - PB, 01 de Julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Redyclely Marcelo de Moraes da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 031/2022

Patos - PB, 01 de Julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Adriano José Santiago dos Santos da Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 032/2022

Patos - PB, 01 de Julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora Eloiza Martins de Freitas da Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 033/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor Ivanilson Nunes dos Santos da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 034/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor Otávio Ferreira da Silva Neto da Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 035/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor Paulo Braz Pereira da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 036/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor Alexandre da Silva Oliveira da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 037/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor Luciano Ferreira de Oliveira da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 038/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **EXONERAR** o senhor André Eulampio da Silva da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 039/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** a senhora Arlete Melquiades da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 040/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Douglas Rondinelly Moreira Martins para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 041/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Redyclely Marcelo de Moraes para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 042/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Adriano José Santiago dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 043/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** a senhora Eloíza Martins de Freitas para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 044/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor André Eulampio da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 045/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Paulo Braz Pereira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 046/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Ivanilson Nunes dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 047/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Otávio Ferreira da Silva Neto para ocupar a Função Especial Gratificada de Conductor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

PORTARIA/GS/N.º 048/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Luciano Ferreira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Conductor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 049/2022 Patos - PB, 01 de Julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA**, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- **NOMEAR** o senhor Alexandre da Silva Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º**-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 01 de Julho de 2022

Elucinaldo Laurindo de Almeida  
Diretor Superintendente

**PATOSPREV**



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 072/2022 – PATOSPREV**

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **JUDVAM FERNANDES DA SILVA** (C.P.F. nº 219.242.364-00), matrícula funcional nº 2667, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4.º, § 4.º, Inciso I ao III e § 5.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de Julho de 2022.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E SORO GLICOSADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 20.590.555/0001-48, vencendo no seguinte item: 002, com valor final de 122.500,00.

- Empresa, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, CNPJ 07.055.280/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005 e 006, com valor final 131.135,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 253.635,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Patos - PB, 30 de junho de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ARRIMO ENGENHARIA LTDA.** inscrito no CNPJ Nº 05.446.272/0001-33. **OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONTROLADOR DE VAZÃO NO CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 12.560,04 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), sendo que o valor atual de R\$ 182.326,53 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 194.886,57 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), que representa um aumento de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a Lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Patos - PB, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA.**

Patos, 22 de junho de 2022

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

CONTRATO Nº 2.004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

CNPJ Nº 05.816.684/0002-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.350,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 20 de junho de 2022.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

CONTRATO Nº 2.033/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.655.764/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de junho de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

CONTRATO Nº 2.034/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de junho de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

**AVISOS E EDITAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.**

Data para cadastro de propostas: 04/07/2022 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 14/07/2022 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 14/07/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de junho de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB